

PL 4.382/2012

Autor: Severino Ninho

Data da 04/09/2012

Apresentação:

Ementa: Dispõe que terá prioridade, em caso de empate, em concurso

público no qual seja permitida a acumulação de cargos, o candidato que não tenha vínculo com o serviço público em outro

cargo que possibilite a acumulação.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2474/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 24/09/2012